



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12168, DE 28 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre concessão de contribuição a entidades esportivas que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedida, no corrente exercício, contribuição no valor de R\$ 341.420,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais) às entidades esportivas abaixo relacionadas, como apoio financeiro ao esporte amador nos termos da Lei nº 4.337, de 20 de abril de 2010.

| NOME | CNPJ | VALOR EM R\$ |
|---|--------------------|--------------|
| Associação de Pais e Amigos da Nataç o de Taub t  | 04.881.096/0001-03 | 40.900,00 |
| Liga de Basquetebol do Coneleste Paulista | 06.202.324/0001-99 | 51.700,00 |
| Liga Taubateana de Voleibol | 03.219.592/0001-25 | 31.720,00 |
| Liga Municipal de Futebol de Taub t  | 60.125.101/0001-10 | 154.000,00 |
| Liga Taubateana de Handebol | 08.950.416/0001-49 | 63.100,00 |
| | TOTAL | 341.420,00 |

Art. 2º A despesa com a execu o do disposto neste Decreto onerar  a dota o or ament ria 14.01.00.335041.278123007.2283 – fonte:01 – c digo de aplica o: 1100000 do or amento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica o.

Prefeitura Municipal de Taub t , aos 28 de abril de 2010, 365º da eleva o de Taub t    categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto

Prefeito Municipal

Jo o Carlos Barbosa da Silveira

Diretor do Departamento de Finan as

Publicado na  rea T cnico Legislativa, aos 28 de abril de 2010.

Maria Adalgisa Marcondes Corr a

Gerente da  rea T cnico Legislativa